



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU

INDICAÇÃO Nº 46 /2021

Indica a conclusão do calçamento da rua João de Camilo no Distrito de Bandiaçu.

A **Câmara Municipal de Conceição do Coité**, na forma do Art. 65 do Regimento Interno.

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2021, através da Unidade Orçamentária nº 09.09, Dotação Orçamentária nº 15.451.0020-1.013. Pavimentação e drenagem de ruas na sede, distritos e povoados;

Considerando que a Administração Pública não pode sofrer interrupção nos serviços e obras;

Considerando que é de grande importância a conclusão das obras do calçamento, pois sana o problema com o acúmulo de lama e conseqüentemente buracos causando prejuízos para quem trafega por essa rua.

Considerando que o calçamento da referida rua irá trazer mais qualidade de vida aos moradores.

INDICA: ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Infraestrutura, a conclusão do calçamento da rua João de Camilo no Distrito de Bandiaçu, neste município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 19 de Março de 2021.

Marli Simões dos Santos.
Vereadora – PT.

Marli Simões dos Santos

PUBLICADO
EM 03/05/21

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
03/05/2021